



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 17/2016

António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos do art.53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a 4ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 12 de dezembro, pelas 21h, no Auditório Germano dos Santos Madeira, sito na Sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

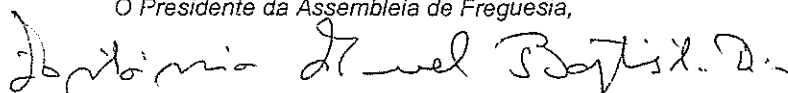
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 3ª Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2016 (n.º03/2016); **Votação;**
2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação;**
3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação;**
4. Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2017 - alínea a) n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e Mapa de pessoal nos termos alínea m) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Votação;**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 02 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, reading 'António Manuel Baptista Dias'. The signature is fluid and cursive, with the first name 'António' being the most prominent.

António Manuel Baptista Dias